

DESPACHO SECRETARIAL nº 242/2016

Referente ao protocolado nº 14.091.015-5.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, e art. 35, §4º, IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Célula Telecomunicações, mediante dispensa de licitação, especializada em serviços de programação e instalação de central telefônica, conforme descrição do Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço, do GAS/SEDS (fl. 03), em atendimento ao Escritório Regional de Cornélio Procopio, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), de acordo com a Informação nº 655/2016-NJA/SEDS (fls. 26 e 27) e a Informação nº 520/2016-DG/SEDS (fl. 28).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de junho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**